

DESPACHO

Lide no expediente da 19ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo.

Sala das Sessões 10/06/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento Nesta Data 06/06/2025

Secretário(a)
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

A P R O V A D O

Sessão de 10/06/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 070/2025

Ementa: A isenção da contribuição que os moradores dão para utilização da água do poço tubular do Vale do Lirio e que a manutenção do poço e bombas, todas estas solicitações sejam por parte do poder executivo deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a isenção da contribuição que os moradores dão para utilização da água do poço tubular no Vale do Lirio e que a manutenção do poço e da bomba, todas as solicitações sejam por parte do poder executivo deste município.

JUSTIFICATIVA

A isenção da contribuição que os moradores dão para utilização da água do poço tubular no Vale do Lirio e que a manutenção do poço e da bomba, todas as solicitações sejam por parte do poder executivo, será de grande valia para os moradores de lá, pois também existem varias comunidades, bairros e distritos neste município que são isentos do pagamento de água por ter poços tubulares ou por arrendar e doar para os mesmo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 10 de junho de 2025.

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador